

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO Nº 029/2025

OBJETO: Contratação de curso de Pós-Graduação Latu Sensu - “Governo Digital, Inteligência Artificial e Inovação no Setor Público”, oferecido pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, voltado à capacitação técnica e gerencial dos seguintes colaboradores do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos – CBCP, quais sejam:

- Sra. Cristhiane Pessoa Miranda (Diretora Administrativa);
- Sra. Andrezza Correia da Silveira (Gerente Jurídica);
- Sr. Arthur Cesar Correia Lima Loureiro (Assistente Jurídico)

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 9, XIII do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP.

VALOR GLOBAL: R\$ 34.398,00 (trinta e quatro mil, trezentos e noventa e oito reais).

JUSTIFICATIVA: A inscrição de colaboradores na Pós-Graduação Latu Sensu - “Governo Digital, Inteligência Artificial e Inovação no Setor Público” representa um investimento estratégico no fortalecimento do CBCP, garantindo sua atuação eficiente, transparente e inovadora diante dos desafios da nova realidade institucional e tecnológica.

CONTRATAÇÃO: A formalização da relação contratual deve ocorrer diretamente com os colaboradores, devendo assim, ocorrer a juntada dos contratos nos autos após a finalização da matrícula.

Nos termos do quanto documentado nestes autos, DECLARO e RATIFICO a Inexigibilidade do Procedimento de Contratação, conforme previsão contida no Art. 9, XIII do Regulamento de Compras e Contratações do CBCP.

Niterói/RJ, 25 de abril de 2025.

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA

Presidente do Comitê Brasileiro de Clubes Paralímpicos - CBCP